



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 045/2022

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **045/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **contratação de empresa para a execução dos serviços especializados em eliminação de pragas urbanas sinantrópicas (ratos e insetos), para atender as demandas das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme termo referência**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/11/2022 a 02/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **INSET GLOBAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$100.300,00 (cem mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



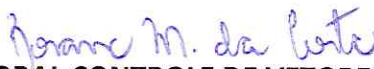
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa INSET GLOBAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de novembro de 2022.


Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO


CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia


Rosana M. da Costa
Sócia / Gerente
CONTROLE DE VETORES E PRAGAS
INSET GLOBAL
INSET GLOBAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA
CNPJ Nº 27.912.115/0001-09



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 045/2022

Data do Certame: 03/10/2022

Processo Adm: 2588/2021

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELIMINAÇÃO DE PRAGAS URBANAS SINANTRÓPICAS (RATOS E INSETOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES

Fornecedor	CNPJ:	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
INSET GLOBAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA	27.912.115/0001-1	SERV		1,000	100.300,0000	100.300,00
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELIMINAÇÃO DE PRAGAS URBANAS					
SubTotal R\$:						<u>100.300,00</u>
Total Geral R\$:						<u>100.300,00</u>

Rosana M. da Costa
Rosana M. da Costa
Sócia / Gerente
CONTROLE DE VETORES E PRAGAS
INSET GLOBAL